



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DOS**  
**DIREITOS HUMANOS**

PARECER FAVORÁVEL Nº 1129/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 7070/2021

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que Disponha SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS COM INTUITO DE COMBATER O BULLYING INFANTIL E A PEDOFILIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### I – INTRODUÇÃO

Trata-se de parecer da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos acerca da Indicação Legislativa do Ilmo. Sr. Vereador Fred Procópio que “indica ao Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa que disponha sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar no Município de Petrópolis com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia e dá outras providências”.

### II – FUNDAMENTO

A presente proposição encontra pertinência temática com as matérias legislativas de competência desta Comissão Permanente.

Vez que a iniciativa proporcionará mudanças positivas para sociedade petropolitana, esta Comissão não encontra óbice no trâmite da matéria.

### III – CONCLUSÃO / PARECER DAS COMISSÕES

Diante de todo o exposto, não havendo constitucionalidade, a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 01 de Outubro de 2021

\_\_\_\_\_  
YURI MOURA  
Presidente

\_\_\_\_\_  
GILDA BEATRIZ  
Vice - Presidente



DOMINGOS PROTETOR  
Vogal